CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Comunicação Interna

Nº 01/2023	
PARA: PRESIDENCIA	DATA: 26/09/2023
ASSUNTO: RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO	

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, solicitamos, conforme determina o Regimento Interno,

"CAPÍTULO V
DA RETIRADA DA PROPOSIÇÃO
Art. 169. Qualquer proposição poderá ser retirada da apreciação da 72 Câmara, em qualquer fase da sua tramitação:
I - a pedido do seu Autor;
II - a requerimento do Relator, para novo parecer.
Parágrafo único. A retirada a que se refere o caput deste artigo deverá ser requerida ao Presidente da Câmara",

a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 47/2022, que "Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Everardo Ribeiro Gueiros Filho".

Nesta oportunidade agradeço e apresento a V. S.ª protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sidninho

RECEBIDO
Em, 26/09/23 às 14:35,
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

EXMO SR.
CARLOS MUNIZ
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

À Coordenação das Comissões,

Para providências, em 29.09.23

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

À Supervisão de
Tramitação p/ providências
de retirada.

Wagner Amorim F. de Souza
Coordenador das Comissões
Cad.: 6095